



Prefeitura Municipal de Capanema

OFÍCIO REQUISITÓRIO N° 03/2013

Senhora Prefeita,

Com base no disposto do artigo 7º da Lei Municipal nº 1145/2007, regulamentada pelo Decreto nº 4117/2007, vimos através do presente requisitar a importância de R\$ 1.000,00 (Um mil reais) a título de adiantamento financeiro para custear despesas previstas no artigo 4º desta mesma Lei e empenhadas na seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 09.00 - Secretaria de Saúde
Unidade: 09.01 - Fundo Municipal de Saúde
Atividade: 10.301.10012-081 - Atividade do Fundo Municipal de Saúde
Conta/Elemento: 1510 - 3390.30.96 - Material de Consumo / Saúde 15%
Valor: 1.000,00

Desde já autorizo a ressarcir aos cofres públicos do Município, pela aplicação diversa das finalidades do adiantamento, através de desconto em folha de pagamento.

O prazo de aplicação dos recursos será de até 60 (sessenta) dias

Capanema-Pr, 25 de junho de 2013

Arneli Wons

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Gaspar

Gelci Marlise Renner Casaril

CPF: 407.766.299-59
Responsável pelo adiantamento
Secretaria Municipal de Finanças

1510
30.96.00
45023-5
3623
3633
4164